



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2010 - PMM
DISPENSA N.º 014/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2010

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA CENTRAL SERVER
INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.151.097/0001-94, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 65, Bairro Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Rui. Tadashi Suzuki, portador do RG n.º 2.013.266-3 e CPF n.º 402.133.749-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais)**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
1	10	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da prefeitura municipal de matinhos e as contas de e- mails, (Plano Gold- com ambiente de progamação Linux, 07 kits de caixas postais adicionais) e 01 Kit login para FTP Mutiusuário	R\$ 68,00	R\$ 680,00
				TOTAL	R\$ 680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 29 de Dezembro de 2.011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04. Secretaria Municipal de Administração

04.001. Gabinete do Secretario

04.122.0007.2.006. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros P.J

Reduzido (83) – Fonte 01000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de Dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF: 337.613.459-68

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.

Rui Tadashi Suzuki

CPF N.º 402.133.479-00

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: